

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 4ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

EDITAL ELEITORAL DE INDEFERIMENTO
COMISSÃO ELEITORAL DO CRTR DA 4ª REGIÃO
PAD ELEITORAL Nº 002/2022 ELEIÇÕES PARA O CONTER

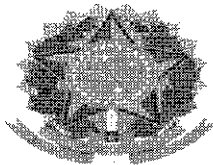
A Comissão Eleitoral do CRTR da 4ª Região, designada pela Portaria CONTER nº 166, de 30 de dezembro de 2021, reunida na sede do CRTR da 4ª Região, em cumprimento ao Calendário Eleitoral devidamente publicado em 27 de dezembro de 2021, após o recebimento da documentação dos candidatos que inscreveram-se no período compreendido de 03 a 21 de janeiro de 2022, realizou a análise das condições de elegibilidade, contidas no art. 27 do Regimento Eleitoral, bem como das formalidades legais quanto ao Requerimento de inscrição, contidas nos arts. 54 e 57, do mesmo Diploma Legal, deliberou pelo INDEFERIMENTO das candidaturas dos seguintes candidatos:

01 - Jorge Chernicharo - nº de inscrição 01, por afronta ao contido no art. 57, inciso IV, VIII e XII, do Regimento Eleitoral, na forma no disposto no art. 60, do mesmo Diploma Legal, face a ausência de documentação obrigatória;

02 - Sergio Brys de Assis - nº de inscrição 08, por afronta ao contido no art. 57, inciso IV, VI, VIII, IX, X e XII, do Regimento Eleitoral, na forma no disposto no art. 60, do mesmo Diploma Legal, face a ausência de documentação obrigatória, bem como diante de sua condição de inelegível, na forma do art. 27, inciso X, da Norma Eleitoral.

03 - Marcello Carlos de Souza Costa - nº de inscrição 05, por afronta ao contido no art. 57, inciso IV, VIII e X, do Regimento Eleitoral, na forma no disposto no art. 60, do mesmo Diploma Legal, face a ausência de documentação obrigatória,





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 4ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

bem como diante de sua condição de inelegível, na forma do art. 27, inciso III, VII e X, da Norma Eleitoral.

Rio de Janeiro/RJ, 27 de janeiro de 2022.

Angelo Vinicius Dias Primo
Angelo Vinicius Dias Primo

Presidente Comissão Eleitoral

